



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 05/2012-CJE

Belém/Pa, 18 de janeiro de 2012

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial/Juizado Especial

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informo que em atenção ao ofício n.º 002/2012-SP-TJ/PA, de 10 de julho de 2011, oriundo da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE/PA - SEPLAN, solicito que sejam preenchidas as informações solicitadas pela SEPLAN (em anexo) e enviadas para a Coordenadoria dos Juizados Especiais através do email: cje@tjpa.jus.br, **IMPRETERIVELMENTE até o dia 10/02/2012.**

Atenciosamente,


DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Coordenador Geral dos Juizados Especiais

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Ofício Nº 002/2012 -SP-TJ/PA

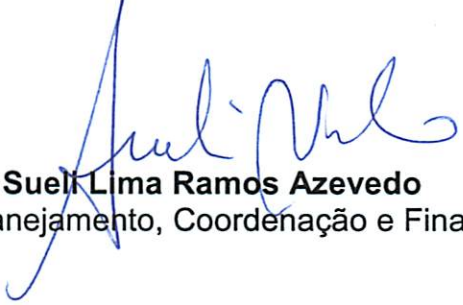
Belém, 10 de janeiro de 2012.

Exm.Sr.Dr.
Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Coordenador Geral dos Juizados Especiais

Senhor Desembargador,

De acordo com a Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências, foi determinada a atualização semestral do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), assim, visando atender a solicitação de informações do CNJ, solicitamos a essa Coordenadoria, proceder ao levantamento e envio até o dia 15/02/2012 à **Coordenadoria de Estatística** desta Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN), das informações anexadas, que subsidiarão a construção dos Indicadores da Justiça do Pará, referente ao exercício de 2011 (janeiro a dezembro).

Atenciosamente,


Suelli Lima Ramos Azevedo
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



Protocolo: 2012001002002
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 16/01/2012 / 11:10:02
Destino: 001 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará			
LITIGIOSIDADE			
CARGA DE TRABALHO E TAXA DE CONGESTIONAMENTO			
JUIZADO ESPECIAL - CONHECIMENTO			
CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (1)		1º SEMESTRE DE 2011	2º SEMESTRE DE 2011
CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)			
CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
CnEleJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais (1)			
CnEleJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCrimJe - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.			
CpCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (2)			
CpCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará			
CpNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais (2)	CpNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.		
RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais (1)	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).		
RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento (1)	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).		
TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais (1)	TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.		

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (1)	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.			
JUIZADO ESPECIAL - EXECUÇÃO		1º SEMESTRE DE 2011	2º SEMESTRE DE 2011	TOTAL

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (1)	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).			
CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (2)	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).			
ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais (1)	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.			
ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais (1)	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.			
ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais (2)	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.			
ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais (2)	ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.			
ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório (3)	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.			

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais (1)	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.			
IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais (2)	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.			
TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (1)	TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais (1)	TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais (1)	TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.			
SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais (1)	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser consideradas as execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais			

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará				
SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais (1)	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais. Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.			
SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais (1)	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem ser considerados os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais. Excluem-se as execuções penais.			

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

- (1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011
- (2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011
- (3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará			
RECORRIBILIDADE		1º SEMESTRE DE 2011	2º SEMESTRE DE 2011
JUIZADO ESPECIAL			TOTAL
RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais (1)	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.		
DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo (1)	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).		
SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno (1)	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).		
ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais (1)	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).		
DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação (1)	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.		

JUSTIÇA EM NÚMEROS - JUIZADOS ESPECIAIS

Nota: O período a ser considerado para levantamento das informações

(1) 1º semestre: janeiro a junho de 2011 e 2º semestre: julho a dezembro de 2011

(2) 1º semestre: até 31/12/2010 e 2º semestre: até 30/06/2011

(3) 1º semestre: até 30/06/2011 e 2º semestre: até 31/12/2011

JUSTIÇA ESTADUAL TJ - Pará			
REFORMA DE DECISÃO		1º SEMESTRE DE 2011	TOTAL
JUIZADO ESPECIAL			
RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente) (1)	RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente) (1)		
RjinJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais (1)	RjinJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).		

ACESSO À JUSTIÇA E PERFIL DAS DEMANDAS			
ACESSO À JUSTIÇA		1º SEMESTRE DE 2011	TOTAL
Dem - Demandantes (1)	Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no período-base (semestre), considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.		